



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
04 - 03 - 2014	
Jornal:	COMUNICADOR
Páginas:	8A 1842
Edição:	
Assin. Responsável	

**PORTARIA Nº 347/14**

**Data 27.02.14**

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## RESOLVE:

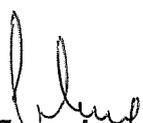
**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Cleonice de Fatima Duarte Mroczkoski**, portadora da CI/RG 4.812.642-1 SSP/PR e do CPF 658.930.779-20, matrícula 2297-7/1.

**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Camila Maria Hanel Bazzo, portadora da CI/RG nº 10.084.498-2SSP/PR e do CPF nº 070.811.229-30, matrícula 468-5/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar – se afastada por licença maternidade.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito